
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 1036/2015 de 15 de Maio de 2015**

No âmbito do procedimento por ajuste direto para inserção do GRA nas listas telefónicas da PT, para o período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, e por despacho do Presidente do Governo de 24 de abril de 2015, foi delegada no signatário, com base nos n.ºs 1 e 5 do artigo 106.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para outorgar no contrato a celebrar com a PT Páginas Amarelas, em nome e representação da Presidência do Governo Regional.

12 de maio de 2015. - O Secretário-Geral, *João Manuel de Arrigada Gonçalves*.